

Pedido de Esclarecimento – PLAE 15/2024

Data: 26/06/2024

1 - Qual é o prazo de vigência do contrato? Quanto à prorrogação. Qual é a possibilidade? Pode chegar a 24 meses ou 60 meses (artigo 71 da lei das estatais).

Entendi que o prazo é de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, ou seja, o contrato não poderá em nenhuma hipótese ser prorrogado por período superior a 24 meses (7.1.1) Correto? Há possibilidade do contrato ter prazo superior a 24 meses?

R: O prazo de vigência contratual inicial será de 13 meses, de acordo com o parágrafo único clausula 2ª da minuta contratual “O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 71, da Lei Federal 13.303/2016, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para a CODEMAR.”

2 - Entendi que: Unidade de medida = Quantidade = Valor unitário = Valor total. Está correto? Na hora de cadastrar devo inserir o mesmo valor para valor unitário e valor total? Ou devo multiplicar por 12? Se for para multiplicar por 12, qual seria a unidade de medida?

R: Houve uma alteração no Termo de Referência e na carta proposta. Desta forma, os itens que forem mensais (do item 36 ao 60) há necessidade de multiplicar o quantitativo por meses para achar o valor total. Como o Comprasnet solicita à entidade responsável pela licitação a inclusão do valor unitário, nesses itens, multiplicamos o quantitativo por 12. Sendo possível, assim, perceber a diferença existente entre o edital e o sistema do Comprasnet. No entanto, não sabemos como a plataforma do Comprasnet atua no preenchimento necessário para o licitante. Peço que, por favor, verifique antes de inserir ou entre em contato com o Comprasnet.